



CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
05/10/2022


Luis Carlos Dudé
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº77 / 2022

Institui no âmbito do município de Vitoria da Conquista, a Semana da Conferência e Conscientização Missionária e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Fica instituída no âmbito do município de Vitória da Conquista, a Semana da Conferência e Conscientização Missionária e dá outras providências.

Art. 2.º A Semana de Conscientização Missionária deverá ser celebrada na segunda semana do mês de novembro de cada ano.

Art. 3.º A Semana da Conferência e Conscientização Missionária tem por finalidade:

I — conscientizar a população sobre a importância do trabalho missionário no município de Vitória da Conquista, no Brasil e no mundo;

II — estimular iniciativas que promovem o desenvolvimento da temática missionária, no resgate de vidas que precisam de cuidados espirituais e sociais;

III — promover e facilitar o acesso aos temas missionários pelos diversos segmentos da sociedade conquistense.

VI — incentivar doações e parcerias para o desenvolvimento de ações sociais, com foco no resgate de vidas, por ações realizadas pelas instituições religiosas ou, quais quer outras instituições com viés missionário.

Art. 4.º Esta lei entra em Vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO CARMEM LÚCIA, Vitória da Conquista, 25 de agosto de 2022.



Adinilson Pereira

Vereador – MDB



Justificativa

Este projeto de lei denominado “Semana da conferência e Conscientização Missionária” tem por finalidade, mostrar a sociedade, a importância do trabalho missionário no Brasil e, ao redor do mundo. Não é difícil perceber que as necessidades da missão no mundo de hoje são desafiadoras, porém, este trabalho vem sendo realizado desde a fundação da igreja, e daí por diante nunca parou. Além de pregar o evangelho, os trabalhos missionários são uma forte ajuda forte para o estado, pois, tem cuidado das pessoas que vivem a margem da sociedade. Podemos dizer que a missão, é fonte importante de serviços sociais como a educação de crianças, jovens e adolescentes, além de incentivar, e realizar os cuidados médicos e serviços de bem-estar. Os trabalhos missionários em nossa cidade e espalhados por todo o mundo, também desenvolvem ações voltadas para a cultura e lazer, envolvendo a família nesta dinâmica. Missionários de todo o mundo desempenham um importante papel, na extinção de práticas como o sacrifício humano, a escravidão, o infanticídio e, em geral, afeta muita das vezes o estatuto das mulheres, condenando o infanticídio (bebês do sexo feminino tem, em alguns países, tem maior probabilidade de serem mortos). Por isso, o trabalho missionário, primeiramente, tem a visão solidaria e, se veste do significado do amor ao próximo. Partindo dessa visão, gestos de civilidade e compaixão são realizados, e, soma com as instituições públicas e privadas, que compartilham da mesma visão do cuidado, com o ser humano. Diante do exposto conto com o apoio dos seletos pares, para aprovação deste projeto de lei.

PLENÁRIO CARMEM LÚCIA, Vitória da Conquista, 25 de agosto de 2022.

Adnilson Pereira
Vereador – MDB